

PORTARIA Nº 2.600/2025

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 6094/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante às fls. 91-104, Parecer Jurídico à fl. 111 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 6094/2025, instaurado pela Portaria n.º 1.088, de 08 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.088/2025 de 08/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 6094/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 02/09/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido em 04/12/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 6094/2025, instaurado pela Portaria nº 1.088 de 08/04/2025, publicada em 12/04/2025, para apurar a conduta do servidor **WAGNER DA SILVA**, admitido em 05/10/2009, para ocupar emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, segundo a Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/12/25 DE Nº 13494
UMUARAMA, 19/12/25
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS